



MUNICÍPIO DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI Nº 976/2013.

16 DE JULHO DE 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Credito Especial por Anulação parcial ou total, e da outras providencias.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Credito Especial por Anulação parcial ou total**, no valor de **R\$ 749.000,00 (Setecentos e Quarenta e Nove Mil Reais)**, para atender Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, conforme descrições a seguir.

	Descrição	Valores
04	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	
003	Fundo Manut Desenv. Educação Básica Fundeb 60%.	
12	Educação	
365	Educação Infantil	
0210	Educação Básica de Qualidade	
2113	Manutenção da Educação Infantil FUNDEB-60%.	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	305.000,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	85.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais – INSS	17.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais – Previdência Própria	43.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 450.000,00		

Códigos	Descrição	Valores
04	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	
003	Fundo Manut Desenv. Educação Básica Fundeb 60%.	
12	Educação	
366	Educação de Jovem e Adultos	
0210	Educação Básica de Qualidade	
2114	Manut. Educação de Jovem e Adultos-EJA Fundeb-60%.	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	9.800,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais – INSS	2.200,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 12.000,00		

Códigos	Descrição	Valores
04	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	
004	Fundo Manut Desenv. Educação Básica Fundeb 40%.	
12	Educação	
365	Educação Infantil	
0210	Educação Básica de Qualidade	
2115	Manutenção da Educação Infantil FUNDEB-40%.	

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	235.000,00
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	17.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – INSS	3.000,00
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais – Previdência Própria	32.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 287.000,00	

Art. - 2º Os recursos para cobertura do Crédito Especial serão anulados o valor de **R\$ 749.000,00 (Setecentos e Quarenta e Nove Mil Reais)** das dotações relacionadas a seguir, Conforme o parágrafo III do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Códigos	Descrição	Valores
04	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	
002	Fundo Municipal de Educação.	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0209	Gestão das Políticas do Fundo Munin. De Educação	
2017	Manut. e Encargos Com Fundo Municipal de Educação	
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado		20.000,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas		30.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 50.000,00		

Códigos	Descrição	Valores
04	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	
002	Fundo Municipal de Educação.	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0209	Gestão das Políticas do Fundo Munin. De Educação	
2018	Manut de Cursos de Capacitação e Form. Continuada.	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00	
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 30.000,00		

Códigos	Descrição	Valores
04	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	
002	Fundo Municipal de Educação.	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0209	Gestão das Políticas do Fundo Munin. De Educação	
2024	Manut e Encargos das Ações de Educação Especial	
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	50.000,00	
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 50.000,00		

Códigos	Descrição	Valores
04	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	
003	Fundo Manut Desenv. Educação Básica Fundeb 60%.	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0210	Educação Básica de Qualidade	
2026	Manutenção e Encargos FUNDEB-60%.	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	300.000,00	
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – INSS	75.000,00	
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais – Previdência Própria	55.000,00	

Códigos	Descrição	Valores
04	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	
003	Fundo Manut Desenv. Educação Básica Fundeb 60%.	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0210	Educação Básica de Qualidade	
2026	Manutenção e Encargos FUNDEB-60%.	
3.1.90.11.00.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas	300.000,00
3.1.90.13.00.00	– Obrigações Patronais – INSS	75.000,00
3.1.91.13.00.00	– Obrigações Patronais – Previdência Própria	55.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 430.000,00		

Códigos	Descrição	Valores
04	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	
005	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer.	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
0254	Gestão das Políticas de Esporte e Lazer	
2105	Manutenção e Encargos do Dpto de Esportes e Lazer.	
3.1.90.11.00.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00
3.1.90.13.00.00	– Obrigações Patronais – INSS	14.000,00
3.1.91.13.00.00	– Obrigações Patronais – Previdência Própria	14.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 68.000,00		

Códigos	Descrição	Valores
04	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	
004	Fundo Manut Desenv. Educação Básica Fundeb 40%.	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0210	Educação Básica de Qualidade	
2027	Manutenção e Encargos FUNDEB-40%.	
3.1.90.13.00.00	– Obrigações Patronais – INSS	28.000,00
3.1.91.13.00.00	– Obrigações Patronais – Previdência Própria	10.000,00
3.3.70.41.00.00	– Contribuições	30.000,00
3.3.90.39.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.000,00
4.4.90.51.00.00	– Obras e Instalações	21.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 121.000,00		

Soma geral das dotações Suplementadas e Reduzidas R\$ 749.000,00

Art. – 3º Fica autorizado a Atualização do PPA-2010/2013, LDO-2013 e inclusão na LOA-2013, dos programas relacionados acima, conforme determina o art. 04 da Lei 101-2000 LRF.

Art. – 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF
Prefeito Municipal